

Prezados Senhores,

Escrevo para consultá-los sobre o pregão em referência.

A consulta versa sobre:

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.903/2024 (marco regulatório de fomento à cultura);

Considerando a vedação de se valer da lei nº 14.133/2021;

Não estaria esse edital em dissonância com a referida lei?

Atenciosamente,

Carlos Corrêa

Diretor Executivo do IGAI.

Resposta

Boa tarde!

A Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura informa que de acordo com o § 3º do art. 9 da Lei Federal nº 14.903/2024, "a etapa de análise de propostas poderá contar com o apoio técnico de especialistas". Dessa forma o este Edital esta em consonância com a referida lei.

att'